



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**  
**CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34**

**ERRATA Nº. 001/2020 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA,** através da Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 161/GAB/PMS/2020**, e alterada através da **Portaria nº 168/GAB/PMS/2020**, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1.447/2020 Lei Municipal nº 048/94, e suas alterações, e demais cominações de direito, no uso de suas atribuições legais **faz saber que RETIFICA o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº.001/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM no dia 19/06/2020 Edição nº. 2736, no que tange os seguintes itens:

**ONDE SE LÊ:**

**3.1.6** O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da contratação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:

I. ser brasileiro, nato ou naturalizado;

a) ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 60 anos;

III. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;

IV. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V. gozar de boa saúde física e mental;

VI. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

VII. ter nível de escolaridade comprovada exigida para a função.

VIII. ter registro no conselho de classe.

IX. É proibido a contratação nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

X. Para o cargo de motorista de veículos leves não será aceito CNH cujo o candidato tenha apenas a permissão.

**LEIA –SE:**

**3.1.6** O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da contratação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**  
**CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34**

- I. ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 60 anos;
- III. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- IV. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- V. gozar de boa saúde física e mental;
- VI. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- VII. ter nível de escolaridade comprovada exigida para a função.
- VIII. ter registro no conselho de classe.
- IX. É proibido a contratação nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas **e de candidatos que esteja no grupo de risco.**
- X. Para o cargo de motorista de veículos leves não será aceito CNH cujo o candidato tenha apenas a permissão.

Seringueiras, 19 de junho de 2020.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Romonelly Diniz Correia Dos Santos**  
Presidente

**Valdirene Oliveira Caetano da Rocha**  
Membro

**Silvana Ramiro da Silva**  
Membro

**Rosana da Silva Emiliano Hartwig**  
Membro



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**  
**CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34**